



**RESOLUÇÃO Nº 002/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO
ARAGUAIA – MT**

“Aprova documentos de gestão em saúde pública de Alto Araguaia”.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os seguintes documentos:

- a) Programação Anual de Saúde (PAS) de 2017;
- b) Programação Anual de Saúde (PAS) de 2018;
- c) Procedimento Operacional Padrão (POP) do Hospital Municipal de Alto Araguaia;
- d) Procedimento Operacional Padrão (POP) de Enfermagem da Atenção Primária a Saúde;
- e) Regimento Interno do Serviço de Enfermagem do Hospital Municipal de Alto Araguaia;
- f) Regimento Interno do Serviço de Enfermagem da Atenção Básica;
- g) Plano Municipal de Saúde – Quadriênio 2018/2021;
- h) Plano de Contingência da Dengue.

Art. 2º – Considerando a apresentação feita em reunião extraordinária realizada aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.



Art. 3º – Considerando a votação em reunião extraordinária realizada aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, que aprova os documentos supracitados por unanimidade pelo quórum presente.

Art. 4º – Considerando o envio desses documentos com antecedência para o rol de conselheiros deste Conselho.

Alto Araguaia, 02 de março de 2018.



PAULO CÉSAR BORGES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Alto Araguaia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 004/2020/CMS/MT

Dispõe sobre a Aprovação do AJUSTE no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021 para inclusão das metas e das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID 19, com vista no fortalecimento do planejamento do Sistema Único de saúde (SUS) do município de Alto Araguaia-MT.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei Complementar Federal n.141, de 13 de janeiro de 2012;

O documento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, acompanhada da cópia dos documentos Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021; Que existe a definição das ações, ano específico, que irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas;

Considerando a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento das ações;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **AJUSTE** no **Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021** para inclusão das metas e das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID 19 e destaca a necessidade de inclusão das informações no sistema Digi-SUS Módulo de Planejamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra, cumpra -se.

Alto Araguaia - MT, 11 de dezembro de 2020.

Carlos Alberto de Lima Pessoa Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia – MT